

# REGULAMENTO “BLOQUINHO DE CARNAVAL LITORAL PLAZA”

## 1. Evento

1.1. Período do evento: 22 de Fevereiro a 23 de Fevereiro de 2020.

1.2 Horários:

Sábado: sessões das 16h às 16h30, das 18h às 18h30, das 19h às 19h30 e das 20h às 20h30.

Domingo: sessões das 16h às 16h30, das 18h às 18h30 e das 19h às 19h30 e das 20h às 20h30.

1.3. Evento Gratuito.

## 2. Condições

2.1. Poderão participar da ação, crianças de até 12 (doze) anos, desde que acompanhadas de um responsável maior de 18 (dezoito) anos.

2.2. Crianças até 3 (três) anos somente poderão permanecer no espaço acompanhados dos pais ou responsável maior de 18 (dezoito) anos.

2.3. O acompanhante responsável deverá permanecer no espaço aguardando ao lado da área do evento durante todo o período da sessão.

2.4. Cada sessão estará sujeita a lotação do espaço do evento.

2.5. Cada sessão terá a duração de 30 (trinta) minutos.

2.6. É obrigatório o prévio preenchimento de ficha cadastral e a criança deverá estar obrigatoriamente acompanhada de um(a) responsável maior de 18 (dezoito) anos.

2.7. Caso a criança possua qualquer tipo de alergia a substâncias/produtos químicos, a condição deverá ser informada pelo responsável antes da sua entrada no evento.

2.8. O Litoral Plaza Shopping não se responsabiliza por objetos deixados ou esquecidos no espaço durante o evento.

## 3. Como Participar

3.1. Para participar de uma das sessões da Ação “BLOQUINHO DE CARNAVAL LITORAL PLAZA”, obrigatoriamente cada responsável deverá efetuar cadastro em balcão exposto na entrada do evento, sujeito a limitação do espaço.

3.2. Não serão admitidos agendamentos e/ou cadastramentos antecipados para as sessões posteriores.

#### **4. Disposições Gerais**

4.1. Os participantes concordam antecipadamente em ceder sua imagem e som de voz, em filmes, vídeos, spots para rádio, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e internet para a divulgação do resultado da ação, sem qualquer ônus para o LITORAL PLAZA SHOPPING.

4.2. As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas por comissão composta por membros representantes da Administração do Shopping.

4.3. A ação “BLOQUINHO DE CARNAVAL LITORAL PLAZA” não está vinculada a qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de quaisquer bens, direitos ou serviços.

4.4. Aos participantes do evento “BLOQUINHO DE CARNAVAL LITORAL PLAZA” cabe unicamente a aceitação irrestrita de todos os itens e cláusulas descritas neste regulamento.